



Decreto N° 16 - de 07 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.172,49 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.172,49 (oito mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0046-159 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	- - - - - R\$	8.172,49
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.172,49
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	8.172,49
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	8.172,49
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	8.172,49

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0124-159 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	8.172,49
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.172,49
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	8.172,49
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	8.172,49
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	8.172,49

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 07 de Fevereiro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72